

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE
PORTARIA DETRAN SEI N.º 6146 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO:

- que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração, em conformidade com a Portaria DENATRAN nº 94/2017 e alterações constantes na Portaria DENATRAN nº 150/2021;

- o constante dos autos do processo nº SEI-350089/005953/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os agentes de trânsito, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	ID. FUNCIONAL.	ÓRGÃO
DENIS WELBY DA SILVA MACHADO	2285536-0	SEPM/DGP
GUTEMBERG BERNARDO DOS SANTOS	2521145-5	SEPM/DGP
ALDO CESAR GOMES DE ALMEIDA	2175365-2	SEPM/DGP
GLEITON BERNARDINO DE JESUS	2487418-3	SEPM/DGP
CLAUDIO DE OLIVEIRA SCHUVARTZ	2253245-5	SEPM/DGP
SÉRGIO AUGUSTO VERA CRUZ	2485095-0	SEPM/DGP
ANDERSON DE JESUS MACEDO	2317316-5	SEPM/DGP
MARCO ANTÔNIO DE CARVALHO PEIXOTO	2434165-7	SEPM/DGP
FELIPE RIBEIRO FERREIRA	593679-9	SEPM/DGP
RODRIGO WANDERLEY DA SILVA	593894-5	SEPM/DGP
JÚLIO CÉSAR DA COSTA CORRÊA	2457153-9	SEPM/DGP
ANDERSON LUIZ LOPES DA SILVA	593879-1	SEPM/DGP
ALEXANDRE FHILIPPI MACEDO BRAGA	4208161-0	SEPM/DGP
ALEX DA SILVA ROCHA	4213770-5	SEPM/DGP
DANIEL RODRIGUES MORAIS DE SOUZA	4264557-3	SEPM/DGP
JOÃO GABRIEL TAVARES	4401655-7	SEPM/DGP
LUCIANO CABRAL GONÇALVES	4367577-8	SEPM/DGP
VICTOR PAULO BATISTA DOS SANTOS	4420260-1	SEPM/DGP
ELBERTH OLIVEIRA DOS SANTOS	4426240-0	SEPM/DGP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 2021.

Adolpho Konder
PRESIDENTE DO DETRAN/RJ